

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 004/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 01 de julho de dois mil e vinte, o qual pretende gozar em 20(vinte) dias a <u>primeira fração de férias</u>, e a segunda fração em momento oportuno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à primeira Fração de férias a Servidora ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO, em exercício no cargo de "Zeladora", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 20(vinte) dias, com início no dia 05 de janeiro de 2021 e termino no dia 24 de janeiro de 2021, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 25/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 04 de janeiro de 2021.

Vereadora ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DO NILMA LOPES SANTONA